



Guaxupé, 17 de agosto de 2023

## **RELATÓRIO TÉCNICO**

A Prefeitura Municipal de Guaxupé, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, emite o seguinte relatório técnico sobre diligência realizada na construção registrada pelo CAT 3009303/2023, ART MG20232027864, do responsável técnico LUCAS HENRIQUE DE SOUZA – Engenheiro Civil CREA 283332MG, cujo contratante é RUFF CJ Distribuidora de Petróleo Ltda, CNPJ 00.756.149/0024-91 no endereço Rua Joaquim Pedro Ribeiro, 834 – Polo da Moda, Guaxupé/MG, 37800-000.

Tal diligência foi necessária em decorrência dos fatos acontecidos durante a concorrência eletrônica 007/2023, processo licitatório 165/2023 - Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para construção da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Guaxupé/MG.

Como firmado no edital, as empresas participantes deveriam cumprir o requisito **11.3.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (Item 8.4.1 do termo de Referência, Anexo I do Edital)**:

“A Capacitação Técnico-Operacional será avaliada através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde fique comprovado que o licitante (pessoa jurídica) executou obra com a característica a seguir descrita, consideradas de maior relevância e valores significativos que possuem valor individual superior a 4% (quatro por cento) do valor estimado da contratação sendo as quantidades limitadas a 50% (cinquenta por cento):

i) Construção de edificação em estrutura de concreto armado e fechamento em alvenaria com área mínima de 374,57 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e quatro metros e cinquenta e sete centímetros quadrados) correspondentes à 50% (cinquenta por cento) da área da obra em questão em um único atestado.”

Em contrarrazão ao certame, foi levantada dúvida pela empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI sobre o CAT supracitado, conforme segue:

“está 100m<sup>2</sup> abaixo do exigido no Edital.”

Para dirimir qualquer dúvida com relação ao atestado, foi solicitado pela Comissão de Contratação diligência no local, através do servidor e engenheiro civil Cassiano Lúcio Dias de Pádua Ribeiro, CREA 368234/MG, que foi até o local para analisar a edificação, conforme comunicado publicado previamente.

Na vistoria in loco foi identificado que as construções estão concluídas e a empresa RUFF CJ Distribuidora de Petróleo Ltda já opera plenamente no local.



Ainda, a Comissão de Contratação em diligência analisou a área total da construção. No CAT supracitado consta projeto e execução de alvenaria, instalações elétricas, hidrossanitárias (pluviais, rede hidráulica e rede de esgoto), estrutura metálica e fundações com quantitativo sendo representado por 1 unidade.

No local, foi constatado que as construções somam 528,93m<sup>2</sup> (sem considerar o barracão principal com 412,29m<sup>2</sup> que é constituído somente de estrutura metálica).





Ainda, a equipe em diligência identificou diversas outras estruturas que foram executadas pelo referido responsável técnico, conforme consta nas imagens em anexo.

Portanto, a área construída é maior que a área mínima e as edificações seguem o padrão de alvenaria e concreto armado exigido no edital, conforme comprovado pelas imagens em anexo.

---

**Cassiano Lúcio Dias de Pádua Ribeiro**  
Coordenador de Planejamento  
Engenheiro Civil  
CREA – 368234/MG



ANEXO



**Imagem 1:** Portaria "drive-in".



**Imagem 2:** Abrigo de motoristas.





**Imagem 3:** Prédio administrativo.



**Imagem 4:** Casa de bombas de incêndio.





**Imagem 5:** Casa de bombas de combustível.



**Imagem 6:** Separador de água e óleo em concreto armado.





**Imagem 7:** Casa de alvenaria e concreto armado para gerador.



**Imagem 8:** Escada e abrigo de incêndio em alvenaria e concreto armado.





**Imagem 9:** Diversos abrigos de incêndio em alvenaria e concreto armado.